DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 281

LEI Nº 5.383, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o reconhecimento oficial da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão no Município de Francisco Beltrão, garante os direitos linguísticos da comunidade surda e estabelece diretrizes para sua difusão institucional.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**. Faço saber que a Câmara de Vereadores propôs e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida, no âmbito do Município de Francisco Beltrão, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituindo sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundo de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º O Poder Público Municipal, as autarquias, fundações e as empresas concessionárias de serviços públicos no Município de Francisco Beltrão garantirão o direito ao uso e à difusão da Libras como meio oficial de comunicação e expressão.

Art. 3º As repartições públicas municipais e os serviços de atendimento ao cidadão deverão assegurar às pessoas surdas o tratamento diferenciado e de atendimento de forma acessível por meio do uso da Libras.

Parágrafo único. O Município promoverá a capacitação continuada de servidores públicos e funcionários das centrais de atendimento para o uso e a interpretação da Libras.

Art. 4º Os canais oficiais de comunicação digital do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, bem como as transmissões de eventos oficiais, audiências públicas e sessões legislativas, deverão contar com tradução simultânea em Libras ou janela com intérprete, garantindo a acessibilidade plena à informação.

Art. 5º Fica instituído o dia 26 de setembro como o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais no Município de Francisco Beltrão, a ser comemorado anualmente, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de novembro de 2026.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
HALLYNNE SPADA
Código identificador: D9319V053GG

LEI Nº 5.384, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Institui as diretrizes para a Política Municipal de Acessibilidade das Calçadas em frente aos órgãos e prédios públicos no âmbito do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**. Faço saber que a Câmara de Vereadores propôs e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Acessibilidade das Calçadas em frente aos órgãos e prédios públicos municipais localizados no Município de Francisco Beltrão, com o objetivo de planejar a construção, adequação, reforma e manutenção de passeios públicos acessíveis.

Parágrafo único. O planejamento das ações decorrentes desta Política abrangerá, prioritariamente, a extensão frontal dos seguintes imóveis públicos municipais:

I – Unidades Básicas de Saúde – UBS e demais unidades de atendimento em saúde;

II – Escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs;

III – Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS e demais unidades da assistência social;

IV – Paço Municipal, secretarias, autarquias e demais repartições públicas municipais.

Art. 2º A execução e a reforma das calçadas de que trata esta Lei deverão observar as normas técnicas de acessibilidade vigentes, especialmente a ABNT NBR 9050, contemplando, no mínimo:

I – faixa livre de circulação com largura adequada para deslocamento seguro e acessível;

II – piso regular, firme, estável, antiderrapante e livre de obstáculos;

III – rampas de acesso e rebaixamentos de guia nos locais necessários, observados os parâmetros técnicos aplicáveis;

IV – piso tátil de alerta e direcional para orientação de pessoas com deficiência visual;

V – sistema de drenagem que evite o acúmulo de água e dificulte a circulação dos pedestres.

Art. 3º A adequação das calçadas já existentes ocorrerá de forma gradual e planejada, conforme cronograma estabelecido e divulgado pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Os projetos de novas edificações públicas municipais observarão as diretrizes de acessibilidade previstas nesta Lei desde a sua fase de planejamento e execução.

Art. 4º A responsabilidade pela construção, adequação, conservação e manutenção das calçadas de que trata esta Lei será do Município.

Art. 5º Em observância ao princípio da publicidade e às diretrizes da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), serão disponibilizadas anualmente, no sítio eletrônico oficial do Município, as seguintes informações:

I – a relação dos prédios públicos que já atendem aos requisitos de acessibilidade previstos nesta Lei;

II – a relação dos imóveis ainda pendentes de adequação;

III – o cronograma de execução das obras necessárias.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de novembro de 2026.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
HALLYNNE SPADA
Código identificador: D3762J053GH

DECRETO Nº 259, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento, para o exercício de 2026 e da outras providências

O PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização legislativa constante na Lei Municipal nº 5.286, de 17/12/2025 – Lei Orçamentária Anual DECRETA:

Art. 1º - Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.699.487,37 (oito milhões, seiscentos e noventa

e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor R$
02	Poder Executivo	
02.001	Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados	
04.122.0401.2007	Manter Atividades do Gabinete do Prefeito e Assessorias	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	470.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.001	Departamentos Administrativos	
04.122.0404.2008	Apoio aos Centros Comunitários	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
04.122.0404.2009	Manter Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	58.000,00
	SUBTOTAL	86.000,00
04	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.002	Departamento de Contabilidade, Administração e Fiscalização Tributária	
28.843.2801.0012	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
1180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00
	SUBTOTAL	75.000,00
05	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço, Emprego e Turismo	
05.002	Departamento de Assessoria Empresarial	
23.691.2301.2015	Manter Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviço, Emprego e Turismo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.100,00
	SUBTOTAL	19.100,00
06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.002	Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	
14.243.0801.6010	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1560	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.000,00
06.005	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0801.2016	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistencia Social	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1676	01328-FEAS - CONSTRUÇÃO - CRAS DEL 53/2025	123.128,35
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1693	00934-Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	1.275,00
1692	01378-FNAS - ESTRUTURA SUAS - CUSTEIO - SARGENTO FAHUR	3.400,00
08.245.0801.2018	Gestão do Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2040	00934-Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	19.694,01
08.245.0801.2019	Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2170	00935-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	3.000,00
08.122.0801.2016	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistencia Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1703	01367-Emenda Individual Especial - 202530380008 - FLAVIO ARNS - SERV. SOCIOASSISTENCIAIS	8.138,00
08.245.0801.2018	Gestão do Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2025	01378-FNAS - ESTRUTURA SUAS - CUSTEIO - SARGENTO FAHUR	5.800,00
08.245.0801.2019	Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2164	01378-FNAS - ESTRUTURA SUAS - CUSTEIO - SARGENTO FAHUR	16.600,00
08.122.0801.2016	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistencia Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	56.000,00
08.245.0801.2018	Gestão do Bloco da Proteção Social Básica	

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.848,00
2090	00934-Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	1.085,98
2075	01378-FNAS - ESTRUTURA SUAS - CUSTEIO - SARGENTO FAHUR	3.200,00
08.122.0801.2016	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistencia Social	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1850	00934-Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	5.844,00
08.245.0801.2019	Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
2250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.105,00
06.008	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	
16.482.0801.2022	Gestão do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2523	00612-Operação de Crédito - Caixa 2025 - Contrato 0644529-16	44.340,54
	SUBTOTAL	378.458,88
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura	
07.002	Departamento de Ensino	
12.361.1201.2024	Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2773	00108-Fundeb - ETI	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3040	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	21.000,00
3050	00107-Salário-Educação	730.000,00
12.365.1201.2026	Educação Infantil - CMEI	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3720	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	140.000,00
12.361.1201.2024	Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3080	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	350.000,00
12.365.1201.2026	Educação Infantil - CMEI	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3750	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	59.000,00
12.361.1201.2024	Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3110	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	26.000,00
07.005	Fundo Municipal da Cultura	
13.392.1301.2032	Promover a Manutenção e o Desenvolvimento das Iniciativas Culturais do Departamento	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.417,50
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	720.000,00
	SUBTOTAL	2.060.917,50
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.006	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.2037	Tratamento Fora do Domicilio	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5840	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000,00
10.122.1001.2033	Gestão Estratégica e Administrativa do Sistema Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
10.301.1001.2035	Aprimoramento da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5509	00471-FNS - INCREMENTO CUSTEIO APS - EMENDA PARLAMENTAR 202640740003	100.000,00
10.304.1001.2043	Ações Integradas de Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6601	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	196,00
10.303.1001.2042	Acesso Qualificado e Gestão da Assistência Farmacêutica no SUS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
6460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00
10.301.1001.2035	Aprimoramento da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5550	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00

10.305.1001.2045	Prevenção e Enfrentamento de Doenças Emergentes, Reemergentes e Agravos Infecciosos de Relevância em Saúde Pública	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
6851	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300,00
10.301.1001.2035	Aprimoramento da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5580	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	65.000,00
10.304.1001.2043	Ações Integradas de Vigilância em Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6641	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	312,00
10.122.1001.2033	Gestão Estratégica e Administrativa do Sistema Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5190	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.705,00
10.302.1001.2036	Atenção Integral a Saúde Mental no Âmbito da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5790	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
10.302.1001.2037	Tratamento Fora do Domicilio	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5970	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.800,00
10.302.1001.2041	Atenção às Urgências e Emergências no Âmbito da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6380	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	127.000,00
10.301.1001.2035	Aprimoramento da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5601	00465-FNS - INCREMENTO CUSTEIO APS - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202645530012	3.800,00
	SUBTOTAL	574.113,00
09	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001	Departamento de Agropecuária	
20.606.2001.2047	Fomentar as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
7080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7153	01341-Emenda Individual - Especial - 40740006 - AQUIS. EQUIP. AGRÍCOLAS	199.900,00
	SUBTOTAL	202.900,00
10	Secretaria Municipal de Interior	
10.001	Departamento de Infraestrutura e Obras Rurais	
26.782.2002.2048	Manter as Ações da Secretaria de Interior	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7310	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	200.000,00
26.782.2002.1008	Infraestrutura de Vias Rurais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
7185	01301-MIDR - CV 952566/2023 - PAVIMENTAÇÃO RURAL	362,33
	SUBTOTAL	200.362,33
11	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade	
11.001	Departamento de Serviços Urbanos	
15.451.1501.2049	Extensão de Redes, Manutenção e Melhorias na Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7510	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	419.067,72
11.002	Departamento de Obras Públicas	
15.451.1501.1010	Implantação, Recuperação e Manutenção da Infraestrutura Urbana	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
8063	00612-Operação de Crédito - Caixa 2025 - Contrato 0644529-16	57.142,25
8069	01354-SECID CV 1786/2025 - PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES	525.416,28
	SUBTOTAL	1.051.626,25
12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal	
12.002	Departamento de Meio Ambiente	
18.542.1801.2059	Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
18.542.1801.2060	Fortalecer a Proteção e a Promoção do Bem-estar Animal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9220	00085-TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	27.000,00
18.542.1801.2058	Gerir a Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos Urbanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

8820	00511-Taxas - Prestação de Serviços	325.000,00
18.542.1801.2059	Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9100	00511-Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
9110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300,00
	SUBTOTAL	374.300,00
13	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001	Gabinete do Secretário de Planejamento	
04.121.0402.2061	Manter a Secretaria de Planejamento	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
9380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.103,00
	SUBTOTAL	7.103,00
14	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
14.001	Fundo Municipal do Esporte	
27.812.2701.2062	Manter a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
9571	01384-SEES -CEE/FEE-PR DEL. 001/2026 - PP -FOMENTO E PROMOÇAO DO ESPORTE	2.125,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
9610	00087-FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00
9671	01384-SEES -CEE/FEE-PR DEL. 001/2026 - PP -FOMENTO E PROMOÇAO DO ESPORTE	12.297,90
27.812.2701.1011	Manter e Melhorar a Infraestrutura e Acessibilidade das Uniades Esportivas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
9452	00612-Operação de Crédito - Caixa 2025 - Contrato 0644529-16	31.250,31
9451	01358-ME - CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA - CR. 984291/2025	133.461,10
	SUBTOTAL	232.134,31
15	Secretaria Municipal da Mulher e Bem-estar Social	
15.002	Políticas Públicas para Mulheres e Igualdade Racial/FUMPIR	
14.422.1401.2064	Gestão da Secretaria Municipal da Mulher e do Bem-Estar Social	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
9892	01370-FORTAL. IGUALDADE RACIAL	850,00
14.422.1401.2063	Manutenção e Qualificação da Casa da Mulher Brasileira	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9752	01355-CEDM/PR - ESTRUT. DA GESTÃO E DA REDE DE PROT E DEF DE DIREITOS DA MULHER - DEL. 15/2025	799,96
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
14.422.1401.2064	Gestão da Secretaria Municipal da Mulher e do Bem-Estar Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9932	01370-FORTAL. IGUALDADE RACIAL	6.500,00
9931	01379-FEDIM/PR REDE DE PROTEÇÃO DEL. 07/2026	1.210,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
9971	01379-FEDIM/PR REDE DE PROTEÇÃO DEL. 07/2026	567,46
14.422.1401.2063	Manutenção e Qualificação da Casa da Mulher Brasileira	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
9801	01355-CEDM/PR - ESTRUT. DA GESTÃO E DA REDE DE PROT E DEF DE DIREITOS DA MULHER - DEL. 15/2025	2.865,34
14.422.1401.2064	Gestão da Secretaria Municipal da Mulher e do Bem-Estar Social	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
9982	01355-CEDM/PR - ESTRUT. DA GESTÃO E DA REDE DE PROT E DEF DE DIREITOS DA MULHER - DEL. 15/2025	2.865,34
	SUBTOTAL	26.658,10
16	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	
16.001	Gabinete do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação	
19.573.1901.2067	Manter Atividades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
10080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
10100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	121.000,00
	TOTAL	5.879.673,37

Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor R$
06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.006	Fundo Municipal do Idoso	
14.241.0801.2020	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	SUBTOTAL	8.000,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.006	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.2039	Fortalecimento da Gestão e da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.546.000,00
	SUBTOTAL	2.546.000,00
	TOTAL	2.554.000,00
Transposição		
Códigos	Descrição	Valor R$
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura	
07.002	Departamento de Ensino	
12.361.1201.2024	Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3110	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00
07.003	Departamento Administrativo	
12.361.1201.2030	Organização e Manutenção da SMEC	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4670	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	814,00
07.005	Fundo Municipal da Cultura	
13.392.1301.2032	Promover a Manutenção e o Desenvolvimento das Iniciativas Culturais do Departamento	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
4900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	225.814,00
11	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade	
11.001	Departamento de Serviços Urbanos	
15.451.1501.2050	Requalificação e Manutenção de Espaços Públicos Urbanos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
	TOTAL	265.814,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 8.699.487,37

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar referido no art. 1º serão utilizados os recursos provenientes da Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias nas seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor R$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.001	Departamentos Administrativos	
04.122.0404.2009	Manter Atividades da Secretaria de Administração	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	556.000,00
	SUBTOTAL	556.000,00
04	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.002	Departamento de Contabilidade, Administração e Fiscalização Tributária	
04.123.0403.2011	Manter Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	81.100,00
	SUBTOTAL	81.100,00
05	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço, Emprego e Turismo	
05.002	Departamento de Assessoria Empresarial	
23.691.2301.2015	Manter Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviço, Emprego e Turismo	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

1430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	13.000,00
06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.005	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0801.2016	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistencia Social	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.105,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1820	00934-Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	11.119,00
08.245.0801.2018	Gestão do Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
2120	00934-Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	3.000,00
	SUBTOTAL	22.224,00
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura	
07.002	Departamento de Ensino	
12.365.1201.2026	Educação Infantil - CMEI	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3450	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	167.000,00
12.361.1201.2024	Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2850	00101-Fundeb 60%	5.000,00
12.365.1201.2026	Educação Infantil - CMEI	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3610	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	32.000,00
12.361.1201.2024	Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3020	00107-Salário-Educação	100.000,00
12.365.1201.2025	Educação Infantil - Pré Escola	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3360	00107-Salário-Educação	70.000,00
12.367.1201.2028	Educação Especial	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4190	00107-Salário-Educação	10.000,00
12.361.1201.1004	Ensino Fundamental Séries Iniciais e Finais - Construção, Ampliação e Manutenção	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2690	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	26.000,00
07.003	Departamento Administrativo	
12.361.1201.2030	Organização e Manutenção da SMEC	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4370	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	371.000,00
07.005	Fundo Municipal da Cultura	
13.392.1301.1006	Infraestrutura Cultural: Ampliação e Manutenção	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	151.417,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	78.500,00
	SUBTOTAL	1.010.917,50
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.006	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2035	Aprimoramento da Rede Municipal de Saúde	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
5340	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	66.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5370	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	127.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5390	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.505,00
10.122.1001.2033	Gestão Estratégica e Administrativa do Sistema Municipal de Saúde	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5060	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.300,00
10.301.1001.2035	Aprimoramento da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5582	00465-FNS - INCREMENTO CUSTEIO APS - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202645530012	3.800,00
5584	00471-FNS - INCREMENTO CUSTEIO APS - EMENDA PARLAMENTAR 202640740003	100.000,00
10.303.1001.2042	Acesso Qualificado e Gestão da Assistência Farmacêutica no SUS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6470	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	508,00
	SUBTOTAL	314.113,00

09	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001	Departamento de Agropecuária	
20.606.2001.2047	Fomentar as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
11	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade	
11.001	Departamento de Serviços Urbanos	
15.452.1501.2051	Apoio às Atividades Administrativas, Técnicas, Operacionais e Gestão de Projetos	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
7920	00511-Taxas - Prestação de Serviços	25.000,00
11.002	Departamento de Obras Públicas	
15.451.1501.1010	Implantação, Recuperação e Manutenção da Infraestrutura Urbana	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	75.000,00
12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal	
12.002	Departamento de Meio Ambiente	
18.542.1801.2058	Gerir a Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos Urbanos	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
8770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
8800	00511-Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00
	SUBTOTAL	2.300,00
13	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001	Gabinete do Secretário de Planejamento	
04.121.0402.2061	Manter a Secretaria de Planejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	244.103,00
	SUBTOTAL	244.103,00
14	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
14.001	Fundo Municipal do Esporte	
27.812.2701.2062	Manter a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9590	00087-FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017	1.000,00
27.812.2701.1011	Manter e Melhorar a Infraestrutura e Acessibilidade das Unidades Esportivas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
15	Secretaria Municipal da Mulher e Bem-estar Social	
15.002	Políticas Públicas para Mulheres e Igualdade Racial/FUMPIR	
14.422.1401.2063	Manutenção e Qualificação da Casa da Mulher Brasileira	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
9790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
	SUBTOTAL	11.000,00
04	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.002	Departamento de Contabilidade, Administração e Fiscalização Tributária	
28.846.2801.0013	Ações Judiciais - RPV, Precatórios e Custas Processuais	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
1220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.546.000,00
	SUBTOTAL	2.546.000,00
13	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001	Gabinete do Secretário de Planejamento	
04.121.0402.2061	Manter a Secretaria de Planejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	SUBTOTAL	8.000,00
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura	
07.002	Departamento de Ensino	
12.365.1201.1005	Educação Infantil CMEI - Construção, Ampliação e Manutenção de CMEIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3190	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00
07.003	Departamento Administrativo	
12.361.1201.2030	Organização e Manutenção da SMEC	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4660	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	814,00

07.005	Fundo Municipal da Cultura	
13.392.1301.1006	Infraestrutura Cultural: Ampliação e Manutenção	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	225.814,00
11	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade	
11.002	Departamento de Obras Públicas	
15.451.1501.1010	Implantação, Recuperação e Manutenção da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
8060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
	TOTAL	5.158.571,50

Art. 3º - Para cobertura do crédito suplementar referido no art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	843.848,00
00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	419.067,72
00880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.000,00
01301	MIDR - CV 952566/2023 - PAVIMENTAÇÃO RURAL	362,33
01328	FEAS - CONSTRUÇÃO - CRAS DEL 53/2025	123.128,35
01341	Emenda Individual - Especial - 40740006 - AQUIS. EQUIP. AGRÍCOLAS	199.900,00
01355	CEDM/PR - ESTRUT. DA GESTÃO E DA REDE DE PROT E DEF DE DIREITOS DA MULHER - DEL. 15/2025	6.530,64
01367	Emenda Individual Especial - 202530380008 - FLAVIO ARNS - SERV. SOCIOASSISTENCIAIS	8.138,00
	TOTAL	1.602.975,04

Art. 4º - Para cobertura do crédito suplementar referido no art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, contabilizado na seguinte rubrica:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	3.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	27.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	550.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	200.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	300.000,00
2.1.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA/CAIXA CT 0644529-16/2025	132.733,10
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00.00	MDS/FNAS - PISO BÁSICO FIXO (642207)	13.779,99
2.4.2.2.99.0.1.59.00.00.00.00	SECID CV 1786/2025 - PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES (97275-4)	525.416,28
2.4.1.4.99.0.1.08.00.00.00.00	ME - CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA - CR. 984291/2025 - (5735047341)	133.461,10
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00	FUNDEPPIR - FORTAL. POLÍT. PROMOÇAO A IGUALDADE RACIAL - DEL 13/2025	7.350,00
1.7.1.6.50.0.1.16.00.00.00.00	FNAS - ESTRUTURA SUAS - CUSTEIO - EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 202640660008 (98467-1)	29.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00.00.00	FEDIM/PR REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA - DEL. 07/2026 (98357-8)	1.777,46
1.7.2.9.99.0.1.05.00.00.00.00	SEES - CEE/FEE-PR DEL. 001/2026 - PP -FOMENTO E PROMOÇAO DO ESPORTE (98880-4)	14.422,90
	TOTAL	1.937.940,83

Resumo Acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de Alteração	Previsto R$	Realizado R$
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	2.338.757,50	2.338.757,50
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	2.338.757,50	2.338.757,50
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.893.600,29	1.893.600,29
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	1.602.975,04	1.602.975,04
Suplementar	Operações de Crédito	Acréscimo	44.340,54	44.340,54
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	2.554.000,00	2.554.000,00
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	265.814,00	265.814,00

Art. 5º - Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, 03 de novembro de 2026.

MARIA DE LOURDES BERTANI
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Publicado por:
HALLYNNE SPADA
Código identificador: D4319M053HF

PORTARIA Nº 1.247, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia servidor(a) aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a portaria como instrumento próprio para o provimento de cargos públicos, bem como nos artigos 13 e 14 da Lei nº 4.106, de 11 de outubro de 2013, no que se refere aos requisitos materiais e às condições para a investidura no cargo público;

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 247/2025, bem como o Resultado Final e a ordem de classificação homologados e divulgados pelo Edital nº 408/2025;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 424, de 06 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO o atendimento, pelo(a) candidato(a), de todos os requisitos legais para investidura no cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CAROLINA DE BONFIM, inscrita no CPF nº 11*.***.559-30, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do Grupo Ocupacional Administrativo, conforme previsto no Anexo IV da Lei nº 4.106, de 2013, sob o regime jurídico estatutário, com enquadramento no nível 001 da respectiva carreira.

Art. 2º A nomeação produzirá efeitos a partir de 18 de novembro de 2026, devendo o(a) nomeado(a) tomar posse no prazo máximo de trinta (30) dias, contados da publicação desta Portaria, e iniciar o efetivo exercício das atribuições do cargo, sob pena de desistência tácita, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º O ato de provimento será tornado sem efeito caso a posse não ocorra dentro do prazo legal, bem como na hipótese de o(a) nomeado(a) formalizar desistência expressa perante o Departamento de Recursos Humanos.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2026.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
HALLYNNE SPADA
Código identificador: D1338R053GF

PUBLICAÇÃO ADITIVO N°06 - INEXIGIBILIDADE N° 103/2022 - CONTRATO N° 1181/2022

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o termo aditivo N° 06:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CRA - CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1181/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 103/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para avaliação médica, realização de exames e fornecimento de aparelhos auditivos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, serviço este de referência de média complexidade conforme a rede Estadual de Atenção ao Deficiente Auditivo, para a população pertencente a 8ª e 7ª Regionais de Saúde.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento da prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 29.948/2026.
ADITIVO: Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até o dia 16 de novembro de 2027, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total R$
1	59956	Contratação de serviços para avaliação de equipe multiprofissional especializada, fornecimento de exames específicos e de próteses auditivas para usuários com deficiência auditiva, incluindo o acompanhamento para adaptação.	880.000,00

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2026.

Publicado por:
YOHANN GABRIEL SCHNOBLI BRAUN
Código identificador: D7000V053GJ

PUBLICAÇÃO ADITIVO N°07 - DISPENSA N° 115/2019 - CONTRATO N° 985/2019

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo nº 07:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a senhora **CLARA MASCHIO.**
ESPÉCIE: Contrato de Locação 985/2019 – Dispensa de Licitação nº 115/2019.
OBJETO: Locação do imóvel composto por sala comercial, com área de 110m2, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 937, no Bairro São Miguel, sobre o lote nº 11 da quadra nº 321, matrícula nº 4.242 do Primeiro Oficio, para instalação do Programa “POUPA TEMPO”.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Coordenadoria do Poupa Tempo São Miguel, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento da prorrogação de prazo do contrato, bem como o reajuste inflacionário em 4,85% do índice IGPM, conforme o contido no Processo Administrativo nº 31.252/2026.
ADITIVO: Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até dia 05 de novembro de 2027, conforme abaixo demonstrado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal atualizado R$	Valor total R$
1	70718	Locação do imóvel composto por sala comercial, com área de 110m2, localizada na Rua Presidente Getulio Vargas, nº 937, no Bairro São Miguel, sobre o lote nº 11 da quadra nº 321, matrícula nº 4.242 do Primeiro Oficio, para instalação do Programa “POUPA TEMPO”.	mês	12,00	1.521,15	18.253,80

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2026.

Publicado por:
YOHANN GABRIEL SCHNOBLI BRAUN
Código identificador: D0954Q053HA

PUBLICAÇÃO ADITIVO N°08 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 163/2021 - CONTRATO N° 919/2021

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal Nº 8.666/1993 e legislação complementar, torna público o Termo Aditivo nº 08:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **1 DOC TECNOLOGIA LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 919/2021 – Pregão Eletrônico nº 163/2021.
OBJETO: Prestação de serviços de utilização de sistema (em formato SaaS) informatizado integrado web de comunicação, atendimento e gestão documental, para atender a administração municipal de Francisco Beltrão.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento da prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 16.574/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado, em caráter excepcional, por mais 6 (seis) meses, passando a vigorar até o dia 10 de maio de 2027, com a finalidade exclusiva de assegurar a continuidade dos serviços contratados durante o período de transição para o novo sistema informatizado a ser implantado pela Administração Municipal.

Parágrafo único. A presente prorrogação possui caráter excepcional e transitório, limitando-se ao período necessário à conclusão do procedimento licitatório e à efetiva entrada em operação do novo sistema, observada a cláusula resolutiva expressa estabelecida neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal R$	Valor total R$
001	1	78332	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de utilização de sistema (em formato SaaS) informatizado integrado web de comunicação, atendimento e gestão documental para atender a administração municipal de Francisco Beltrão - PR. Parametrização e Implantação do Sistema informatizado, integrado e oficial de comunicação interna, externa e de gestão documental; - Parametrização e configuração dos processos de trabalho; - Licença de uso de Sistema Informatizado integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental, com emissão de relatórios gerenciais com módulos: • Comunicação Interna (Circular, Memorando, Parecer, Despacho, Ordem Serviço Interno, Comunicação RH); • Comunicação Externa (Ofício, Ouvidoria, Protocolos, Requerimentos, Atos Oficiais, Despacho, e-SIC) • Processo Administrativo (Compras, Licitações); • Fluxo de Processos Avançado; • Aprovação de Projetos de construção e parcelamento de solo; • Fiscalização de Obras e Posturas; • Fluxo abertura de empresas; Para no mínimo 500 usuários; (Especificações técnicas detalhadas no ANEXO I-A do edital).	MES	6,00	27.145,93	162.875,58
Valor total: R$ 162.875,58 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).							

Parágrafo único. O valor total indicado possui caráter estimativo, ficando os pagamentos condicionados ao período de efetiva prestação dos serviços, observada a possibilidade de resolução antecipada prevista neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA
O presente Termo Aditivo fica sujeito à cláusula resolutiva expressa, estabelecendo-se que o contrato será rescindido de pleno direito, independentemente do término do prazo previsto na Cláusula Primeira, tão logo estejam concluídas a homologação, a adjudicação e a efetiva entrada em operação do novo sistema informatizado objeto do Processo Administrativo nº 25.597/2026.

Parágrafo primeiro. A resolução antecipada ocorrerá sem incidência de multas, indenizações ou quaisquer outros ônus para o erário, não gerando à contratada direito à percepção dos valores correspondentes ao período contratual não executado.

Parágrafo segundo. A resolução contratual será formalizada pela Administração Municipal, mediante comunicação à contratada, após a verificação do cumprimento das condições estabelecidas no caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro. Permanecerão devidos exclusivamente os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados e regularmente atestados até a data da resolução contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS À TRANSFERÊNCIA DOS DADOS
Ficam expressamente reiteradas as obrigações estabelecidas na Cláusula Sexta, item 15, do Contrato nº 919/2021, devendo a contratada assegurar o fornecimento do espelhamento integral da base de dados, dos esquemas relacionais e do dicionário técnico do sistema, de modo a viabilizar a transferência segura e integral das informações públicas para o novo sistema informatizado.

Parágrafo primeiro. A contratada deverá disponibilizar os dados e as informações técnicas necessárias à migração, garantindo sua integridade, consistência e acessibilidade, de forma a permitir a continuidade dos serviços administrativos sem interrupção ou prejuízo à Administração Municipal.

Parágrafo segundo. A contratada deverá prestar o suporte técnico necessário à transferência das informações, observadas as obrigações previstas no contrato original, de modo a assegurar a adequada transição entre os sistemas e a preservação dos dados e documentos públicos.

Parágrafo terceiro. O cumprimento das obrigações previstas nesta cláusula deverá ocorrer em tempo hábil para a efetiva entrada em operação do novo sistema, sem solução de continuidade dos serviços prestados à Administração Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos anteriores que não conflitarem com as disposições do presente instrumento, passando este Termo Aditivo a integrar e complementar o Contrato nº 919/2021, para que juntos produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2026.

Publicado por:
YOHANN GABRIEL SCHNOBLI BRAUN
Código identificador: D6654I053GI

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90098/2026

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 1.125 de 23 de setembro de 2026, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90098/2026** – COMPRASGOV N° 51/2026 - Processo nº 648/2026.

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados, destinados à manutenção das atividades do Instituto da Mulher e das Unidades Básicas de Saúde.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, do Decreto Municipal nº 15, de 10 de janeiro de 2024 e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e da legislação complementar aplicável.

EMPRESAS VENCEDORAS E GRUPOS/ITENS ADJUDICADOS
1 –ANAPHARMA MANIPULACAO E MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº02.315.234/0001-5. ITENS 07 R$ 14,90; 11 R$ 65,92; 12 R$ 38,90.
2 – AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA. CNPJ Nº 04.767.168/0001-88. ITENS 01 R$ 9,00; 02 R$ 9,00; 03 R$ 9,00; 06 R$ 9,00; 08 R$ 8,00; 09 R$ 9,00.
3 – FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA. CNPJ Nº 04.522.343/0001-77. ITENS 04 R$ 14,90; 05 R$ 13,90.
4 – FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA. CNPJ Nº 07.071.740/0001-68. ITEM 10 R$ 34,00.
VALOR TOTAL R$ 21.668,60 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2026.

KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI
Pregoeira

Publicado por:
YOHANN GABRIEL SCHNOBLI BRAUN
Código identificador: D0928C053HB

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90108/2026

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 1.125 de 23 de setembro de 2026, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90108/2026** – COMPRASGOV N° 61/2026 - Processo nº 716/2026.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (uma) edificação cenográfica temática ("Casa do Papai Noel"), incluindo o transporte/frete, montagem, instalação elétrica/cenográfica, manutenção corretiva preventiva durante todo o período do evento e posterior desmontagem/retirada, para atendimento da programação oficial do Natal dos Sonhos de Francisco Beltrão 2026, no período de 27 de novembro a 23 de dezembro de 2026, na

Praça Central Eduardo Virmond Suplicy.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, do Decreto Municipal nº 15, de 10 de janeiro de 2024 e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e da legislação complementar aplicável.

EMPRESAS VENCEDORAS E GRUPOS/ITENS ADJUDICADOS
1 –L F B LOPES NATAL ARTES. CNPJ Nº27.984.741/0001-00. ITENS 01 R$ 137.799,00
VALOR TOTAL R$ 137.799,00 (cento e trinta e sete mil setecentos e noventa e nove reais).

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2026.

KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI
Pregoeira

Publicado por:
YOHANN GABRIEL SCHNOBLI BRAUN
Código identificador: D4645I053HC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90098/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90098/2026 – COMPRASGOV N° 51/2026 - Processo nº 648/2026.

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados, destinados à manutenção das atividades do Instituto da Mulher e das Unidades Básicas de Saúde.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, do Decreto Municipal nº 15, de 10 de janeiro de 2024 e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e da legislação complementar aplicável.

EMPRESAS VENCEDORAS E GRUPOS/ITENS ADJUDICADOS
1 –ANAPHARMA MANIPULACAO E MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº02.315.234/0001-5. ITENS 07 R$ 14,90; 11 R$ 65,92; 12 R$ 38,90.
2 – AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA. CNPJ Nº 04.767.168/0001-88. ITENS 01 R$ 9,00; 02 R$ 9,00; 03 R$ 9,00; 06 R$ 9,00; 08 R$ 8,00; 09 R$ 9,00.
3 – FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA. CNPJ Nº 04.522.343/0001-77. ITENS 04 R$ 14,90; 05 R$ 13,90.
4 – FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA. CNPJ Nº 07.071.740/0001-68. ITEM 10 R$ 34,00.
VALOR TOTAL R$ 21.668,60 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
HOMOLOGO a presente licitação.

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2026.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
YOHANN GABRIEL SCHNOBLI BRAUN
Código identificador: D3178W053HD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90108/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90108/2026 – COMPRASGOV N° 61/2026 - Processo nº 716/2026.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (uma) edificação cenográfica temática ("Casa do Papai Noel"), incluindo o transporte/frete, montagem, instalação elétrica/cenográfica, manutenção corretiva preventiva durante todo o período do evento e posterior desmontagem/retirada, para atendimento da programação oficial do Natal dos Sonhos de Francisco Beltrão 2026, no período de 27 de novembro a 23 de dezembro de 2026, na Praça Central Eduardo Virmond Suplicy.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, do Decreto Municipal nº 15, de 10 de janeiro de 2024 e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e da legislação complementar aplicável.

EMPRESAS VENCEDORAS E GRUPOS/ITENS ADJUDICADOS
1 –L F B LOPES NATAL ARTES. CNPJ Nº27.984.741/0001-00. ITENS 01 R$ 137.799,00
VALOR TOTAL R$ 137.799,00 (cento e trinta e sete mil setecentos e noventa e nove reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
HOMOLOGO a presente licitação.

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2026.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
YOHANN GABRIEL SCHNOBLI BRAUN
Código identificador: D8818F053HE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 020/2025

PERMITENTE: Município de Francisco Beltrão – PR.
PERMISSIONÁRIA: Associação de Moradores do Rio Saudade.
OBJETO: Inclusão do item 3.1.7 na Cláusula 3 – Das Condições de Uso, do Termo de Permissão de Uso nº 020/2025, estabelecendo a responsabilidade integral da permissionária pelo pagamento das despesas decorrentes da utilização do imóvel, especialmente consumo de energia elétrica, água, esgotamento sanitário, tarifas, taxas e demais encargos relacionados aos serviços públicos.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurar o Termo de Permissão de Uso nº 020/2025 e suas eventuais renovações.
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Antonio Pedron, Prefeito Municipal, pelo Permitente, e representante legal da Associação de Moradores do Rio Saudade, pela Permissionária.

Publicado por:
HALLYNNE SPADA
Código identificador: D4603U053IA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 047/2025

PERMITENTE: Município de Francisco Beltrão – PR.
PERMISSIONÁRIA: Associação de Moradores do Bairro Industrial.
OBJETO: Inclusão do item 3.1.7 na Cláusula 3 – Das Condições de Uso, do Termo de Permissão de Uso nº 047/2025, estabelecendo a responsabilidade integral da permissionária pelo pagamento das despesas decorrentes da utilização do imóvel, especialmente consumo de energia elétrica, água, esgotamento sanitário, tarifas, taxas e demais encargos relacionados aos serviços públicos.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurar o Termo de Permissão de Uso nº 047/2025 e suas eventuais renovações.
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Antonio Pedron, Prefeito Municipal, pelo Permitente, e representante legal da Associação de Moradores do Bairro Industrial, pela Permissionária.

Publicado por:
HALLYNNE SPADA
Código identificador: D2752G053HJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS 027/2026

O **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 001/2025 **–** Código Tributário Municipal, especialmente nos termos dos art. 26.
Torna Público que foram identificados débitos tributários administradas pela Fazenda Municipal.
NOTIFICA, por meio do presente edital, os contribuintes ou responsáveis abaixo relacionados quanto aos débitos referentes a ISSQN, ISSQN SIMPLES NACIONAL e Taxa de Verificação e Vigilância Sanitária.

TIPO	Nº	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF
Cobrança Administrativa	1374/2026	VETERINARIA TREMEA EIRELI	306676	24.334.918/0001-35
Cobrança Administrativa	1375/2026	TRES IRMAS ENERGIA SOLAR E AGRONEGOCIO LTDA	308721	31.195.909/0001-76
Cobrança Administrativa	1376/2026	CLEVERSON FERREIRA BRANDAO	309043	32.591.099/0001-30
Cobrança Administrativa	1377/2026	CLEVERSON FERREIRA BRANDAO	309043	32.591.099/0001-30
Cobrança Administrativa	1378/2026	L M PETROSKI ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI	309646	33.609.904/0001-78
Cobrança Administrativa	1379/2026	L M PETROSKI ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI	309646	33.609.904/0001-78
Cobrança Administrativa	1380/2026	PELUSO TERRAPLENAGEM LTDA.	314972	44.368.365/0001-49
Cobrança Administrativa	1381/2026	PELUSO TERRAPLENAGEM LTDA.	314972	44.368.365/0001-49
Cobrança Administrativa	1382/2026	ASSIS INFORMATICA E SERVICOS LTDA	316720	46.759.440/0001-28
Cobrança Administrativa	1383/2026	ASSIS INFORMATICA E SERVICOS LTDA	316720	46.759.440/0001-28
Cobrança Administrativa	1384/2026	PEROLA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	324578	59.476.613/0001-42
Cobrança Administrativa	1385/2026	RADIADORES MOURA LTDA	49778	72.415.268/0001-03
Cobrança Administrativa	1386/2026	RADIADORES MOURA LTDA	49778	72.415.268/0001-03
Cobrança Administrativa	1387/2026	RADIADORES MOURA LTDA	49778	72.415.268/0001-03
Cobrança Administrativa	1388/2026	VPK ATIVIDADE FISICA E ACADEMIA LTDA	318089	48.852.457/0001-50
Cobrança Administrativa	1389/2026	VPK ATIVIDADE FISICA E ACADEMIA LTDA	318089	48.852.457/0001-50
Cobrança Administrativa	1390/2026	RODRIGO DE ANDRADE	317342	47.754.885/0001-88
Cobrança Administrativa	1391/2026	RODRIGO DE ANDRADE	317342	47.754.885/0001-88
Cobrança Administrativa	1392/2026	DEVCHI DISTRIBUIDORA DE GESSO LTDA	317791	48.377.658/0001-43
Cobrança Administrativa	1393/2026	ICZAK METAL LTDA	316118	45.767.301/0001-83
Cobrança Administrativa	1394/2026	ICZAK METAL LTDA	316118	45.767.301/0001-83
Cobrança Administrativa	1395/2026	DORVALINA DE FATIMA CLARO DOS SANTOS	302620	11.441.059/0001-31
Cobrança Administrativa	1396/2026	OLDENIR MOUREIRA BARBOSA	151271	19.005.176/0001-64
Cobrança Administrativa	1397/2026	TIAGO LUIZ DE SOUZA - ME	307388	28.514.518/0001-62
Cobrança Administrativa	1398/2026	TIAGO LUIZ DE SOUZA - ME	307388	28.514.518/0001-62
Cobrança Administrativa	1399/2026	PINHEIRO & MARCHEZAN LTDA	310255	34.306.181/0001-09
Cobrança Administrativa	1400/2026	DCA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	310087	35.326.943/0001-93
Cobrança Administrativa	1401/2026	DCA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	310087	35.326.943/0001-93
Cobrança Administrativa	1402/2026	ERASMO RIZELO	310523	36.015.101/0001-83
Cobrança Administrativa	1403/2026	ERASMO RIZELO	310523	36.015.101/0001-83
Cobrança Administrativa	1404/2026	DJALMA PATRICK DE SOUZA	313718	42.069.064/0001-99
Cobrança Administrativa	1405/2026	DIANA DE FATIMA ZANETTI CARLETTI	315727	36.553.859/0001-75
Cobrança Administrativa	1406/2026	DIONATAS RODRIGO MULLER	326614	27.982.828/0001-49
Cobrança Administrativa	1407/2026	VAGNER DEPARIS RICARDI	309795	33.885.532/0001-02
Cobrança Administrativa	1408/2026	EDSON SILVA MACHADO CONSTRUÇOES	308098	29.858.755/0001-03
Cobrança Administrativa	1409/2026	FLORENCE & NERY SERVICOS PESSOAIS LTDA	316716	46.756.120/0001-14
Cobrança Administrativa	1410/2026	FLORENCE & NERY SERVICOS PESSOAIS LTDA	316716	46.756.120/0001-14
Cobrança Administrativa	1411/2026	RENAN EDUARDO MOISES ROSA	319044	50.325.188/0001-16
Cobrança Administrativa	1412/2026	RENAN EDUARDO MOISES ROSA	319044	50.325.188/0001-16

Cobrança Administrativa	1413/2026	VINICIUS CAMARGO PADILHA	317172	47.480.325/0001-82
Cobrança Administrativa	1414/2026	JOAO MARIA RAMOS DOS SANTOS	313051	40.980.588/0001-01
Cobrança Administrativa	1415/2026	FELIPE MARTINS	313316	41.420.682/0001-79

INTIMA, nos termos da legislação tributária municipal, os contribuintes ou responsáveis a promover a regularização do débito mediante pagamento ou apresentação de impugnação administrativa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência deste edital.
Para efeitos legais, considera-se realizada a ciência 15 (quinze) dias após a publicação deste edital.
O não atendimento no prazo estabelecido poderá implicar na adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive protesto e posterior cobrança judicial, conforme disposições da Lei Complementar Municipal nº 001/2025**.**
Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2026.

BETÂNIA TOMAZELI
FISCAL TRIBUTÁRIO - Decreto 547/2016

Publicado por:
BETÂNIA TOMAZELI
Código identificador: D9275N053GE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS 028/2026

O **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 001/2025 **–** Código Tributário Municipal, especialmente nos termos dos art. 26.
Torna Público que foram identificados débitos tributários administradas pela Fazenda Municipal.
NOTIFICA, por meio do presente edital, os contribuintes ou responsáveis abaixo relacionados quanto aos débitos referentes a ISSQN, ISSQN SIMPLES NACIONAL e Taxa de Verificação e Vigilância Sanitária.

TIPO	Nº	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF
Cobrança Administrativa	1105/2026	TIAGO JOSE TEODORO - MARMORARIA ESTILO	303817	19.599.691/0001-10
Cobrança Administrativa	1111/2026	SENHOR PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	326705	63.432.871/0001-02
Cobrança Administrativa	1112/2026	AGODEN CONSTRUTORA LTDA	325588	61.322.627/0001-53
Cobrança Administrativa	1113/2026	VIVEIRO DE MUDAS VIDA HORTA LTDA	310736	36.449.640/0001-20
Cobrança Administrativa	1114/2026	JHONI LORENZI	319063	50.356.409/0001-13
Cobrança Administrativa	1115/2026	JACKSON DEIVID DA VEIGA	315421	20.927.553/0001-00
Cobrança Administrativa	1136/2026	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	314366	43.107.223/0001-65
Cobrança Administrativa	1139/2026	THIAGO CESAR KUHN	325637	19.385.524/0001-76
Cobrança Administrativa	1152/2026	MAIARA DAIANI MANDEI RIO BRANCO	320259	52.215.463/0001-74
Cobrança Administrativa	1153/2026	C P BENETTI - ME	304614	22.143.117/0001-67
Cobrança Administrativa	1154/2026	P2R AUTO CENTER LTDA	320457	52.512.072/0001-11
Cobrança Administrativa	1156/2026	ADEMIR BARTOSKI	311185	37.306.383/0001-30
Cobrança Administrativa	1157/2026	J F DE SOUZA	317016	47.209.397/0001-90
Cobrança Administrativa	1168/2026	SUEH CONFECCOES LTDA	130923	13.247.022/0001-00
Cobrança Administrativa	1173/2026	RENATO LIMA GESTÃO FINANCEIRA LTDA	322963	56.992.089/0001-74
Cobrança Administrativa	1174/2026	C. A. LEINDECKER GARCOA VIEIRA - LIVRARIA	312360	39.772.834/0001-50
Cobrança Administrativa	1176/2026	CARLOS ALBERTO BORELLI	315544	45.286.301/0001-61
Cobrança Administrativa	1179/2026	ESTEVÃO KALEBE ALVES E CIA LTDA - ME	304203	17.121.723/0001-41
Cobrança Administrativa	1181/2026	JULIANE MARIA ROCKEMBACH - ME	304169	19.642.858/0001-88
Cobrança Administrativa	1182/2026	ANDERSON GALVAO SALLES DA LUZ	312690	38.082.828/0001-09
Cobrança Administrativa	1184/2026	M J BORTOLON LTDA	317511	47.992.428/0001-21
Cobrança Administrativa	1188/2026	JOSLAINE LOPES FERREIRA	315553	33.676.838/0001-59
Cobrança Administrativa	1189/2026	AZANORTE & TKT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	312950	40.824.089/0001-25
Cobrança Administrativa	1190/2026	MECANICA E AUTOPEÇAS BOX 46	317423	47.874.269/0001-60
Cobrança Administrativa	1192/2026	CLEVERSON LUIZ ZANELLA TRANSPORTES	309958	34.550.439/0001-00
Cobrança Administrativa	1193/2026	MARIELE DALORSOLETA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	321742	54.595.393/0001-52
Cobrança Administrativa	1199/2026	DAIANI GARCIA DA SILVA ASSESSORIA VETERINARIA	321818	54.694.503/0001-33
Cobrança Administrativa	1200/2026	S A F MARTINS CONVENIENCIA	319492	51.005.119/0001-98
Cobrança Administrativa	1201/2026	EQUOAR TERAPIAS LTDA	325419	55.720.729/0002-05
Cobrança Administrativa	1202/2026	MAVI 10 UTILIDADES LTDA	324657	59.600.356/0001-09
Cobrança Administrativa	1203/2026	THAYNARA DOS SANTOS ARAUJO	317035	35.295.306/0001-05
Cobrança Administrativa	1204/2026	RC DOS SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	315184	44.886.010/0001-41

Cobrança Administrativa	1206/2026	L W MULLER ZATTI LTDA	314445	43.343.768/0001-70
Cobrança Administrativa	1207/2026	TATIANE RONSANI	152048	19.158.817/0001-10
Cobrança Administrativa	1208/2026	ANGELA RESSEL TERAPIAS LTDA	321589	54.323.434/0001-51
Cobrança Administrativa	1209/2026	LINDAURIA DOS SANTOS	139041	15.216.814/0001-35
Cobrança Administrativa	1210/2026	SILVIA CRISTINA MAFESSONI ZUFFO	317341	19.768.867/0001-10
Cobrança Administrativa	1211/2026	DANIELA HELLMANN ARMACHUSKI	314017	42.552.060/0001-67
Cobrança Administrativa	1216/2026	ROBERTO LUIZ DEBASTIANI	317410	47.842.610/0001-04
Cobrança Administrativa	1219/2026	ODETE MARIA WILLENBRING AVILA	317170	47.479.477/0001-65
Cobrança Administrativa	1220/2026	CLINICA DE OXIGENOTERAPIA E REGENERAÇÃO TECIDUAL FB LTDA	321040	53.466.366/0001-17
Cobrança Administrativa	1221/2026	PETERSON RIBEIRO	322675	56.030.601/0001-00
Cobrança Administrativa	1223/2026	WEBDIAGNÓSTICOS ? SERVIÇOS DE IMAGENOLOGIA LTDA	304440	17.330.137/0001-07
Cobrança Administrativa	1224/2026	M R DA SILVA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	324779	59.825.648/0001-40
Cobrança Administrativa	1226/2026	RAQUEL GRACIOLI DOS SANTOS	306168	25.186.005/0001-81
Cobrança Administrativa	1227/2026	ESPAÇO SINGULAR LTDA	320390	52.419.212/0001-01
Cobrança Administrativa	1228/2026	GABRIELLE NASCIMENTO OSBI	316179	23.678.653/0001-20
Cobrança Administrativa	1229/2026	ANDRE RIBEIRO	313595	41.848.564/0001-66
Cobrança Administrativa	1230/2026	LUH LARA STUDIO DE BELEZA LTDA	316801	46.883.942/0001-66
Cobrança Administrativa	1231/2026	CORA DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS E CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME	117099	08.446.294/0001-91
Cobrança Administrativa	1233/2026	AGROGE RACOES LTDA	325574	61.299.255/0001-91
Cobrança Administrativa	1236/2026	LUIZ AILTON DA SILVA	307611	28.959.151/0001-90
Cobrança Administrativa	1237/2026	FRANCIELE RUZIN BALDO	313785	42.166.407/0001-33
Cobrança Administrativa	1240/2026	JF CONSTRUTORA LTDA	317312	47.701.648/0001-59
Cobrança Administrativa	1242/2026	VITORIAS CONVENIÊNCIA LTDA	323494	57.605.740/0001-79
Cobrança Administrativa	1244/2026	WELLINGTON FERNANDES MONTEMEZZO	319197	50.549.763/0001-64
Cobrança Administrativa	1245/2026	PORPERTO TECNOLOGIA LTDA	326274	62.652.624/0001-40
Cobrança Administrativa	1247/2026	JOCIELI MARIA BLASIUS	312645	40.206.537/0001-27
Cobrança Administrativa	1248/2026	VS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	314632	43.808.456/0001-95
Cobrança Administrativa	1251/2026	S SALMORIA	322891	56.877.030/0001-35
Cobrança Administrativa	1253/2026	JAMES BERNIERI FORMEGHIERI	306602	26.230.027/0001-64
Cobrança Administrativa	1255/2026	CORA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	323033	57.113.453/0001-41
Cobrança Administrativa	1256/2026	RONALDO ADRIANO RIBEIRO MACHADO	306849	27.014.338/0001-59
Cobrança Administrativa	1257/2026	LA ENGENHARIA E SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	317189	33.438.782/0001-02
Cobrança Administrativa	1271/2026	IIEDEH TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	308453	30.830.927/0001-10
Cobrança Administrativa	1274/2026	PARDO SOM E ACESSORIOS LTDA	106356	07.880.171/0001-00
Cobrança Administrativa	1275/2026	ISOHOUSE PAINEIS PARA CONSTRUCAO LTDA	313683	41.191.193/0001-92

INTIMA, nos termos da legislação tributária municipal, os contribuintes ou responsáveis a promover a regularização do débito mediante pagamento ou apresentação de impugnação administrativa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência deste edital.

Para efeitos legais, considera-se realizada a ciência 15 (quinze) dias após a publicação deste edital.

O não atendimento no prazo estabelecido poderá implicar na adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive protesto e posterior cobrança judicial, conforme disposições da Lei Complementar Municipal nº 001/2025**.**

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2026.

HELIO MILTON CONRADO JUNIOR
FISCAL TRIBUTÁRIO - Decreto 165/2016

Publicado por:
BETÂNIA TOMAZELI
Código identificador: D7482K053HI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026 • DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 71, inciso IV, e art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, após analisar os autos do **Processo Administrativo nº 140/2026**, referente à **Dispensa Eletrônica nº 36/2026**, que tem por objeto a aquisição de água mineral natural (com e sem gás), garrafões retornáveis de 20 litros, recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP P13) e botijões de gás P13, e constatando a regularidade dos atos procedimentais praticados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado do certame às empresas vencedoras abaixo discriminadas:

1. FORNECEDORA VENCEDORA — GRUPO DE ITENS 01 (ITENS 01 A 05)

Razão Social: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA
CNPJ: 27.787.054/0001-03 **Inscrição Estadual:** 908.34521-50
Endereço: Rua Buenos Aires, nº 361, Bairro Miniguaçu, CEP 85.605-580, Francisco Beltrão/PR

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtd.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Água mineral natural com gás, garrafa PET 500 ml (fardo c/ 12 unid.)	AQUALIFE	600	Fardo	R$ 14,24	R$ 8.544,00
02	Água mineral natural sem gás, garrafa PET 500 ml (fardo c/ 12 unid.)	AQUALIFE	800	Fardo	R$ 13,48	R$ 10.784,00
03	Água mineral natural sem gás, copo plástico 200 ml (caixa c/ 48 unid.)	AQUALIFE	200	Caixa	R$ 36,63	R$ 7.326,00
04	Água mineral natural sem gás, garrafão retornável de 20 litros	AQUALIFE	80	Unid.	R$ 18,24	R$ 1.459,20
05	Garrafão plástico retornável de 20 litros (vazio), policarbonato ou PET	AQUALIFE	06	Unid.	R$ 33,75	R$ 202,50
VALOR TOTAL HOMOLOGADO — DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA:						**R$ 28.315,70**

2. FORNECEDORA VENCEDORA — ITENS 06 E 07

Razão Social: AMANDA STELLA GAS (Itália Gás)
CNPJ: 36.464.044/0001-10
Endereço: Avenida Macali, nº 1050, Bairro Ipiranga, CEP 85.615-000, Marmeleiro/PR

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtd.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
06	Carga de gás liquefeito de petróleo (GLP), uso doméstico P13 (13 kg)	CONSIGAZ	14	Unid.	R$ 136,98	R$ 1.917,72
07	Botijão para uso doméstico, capacidade 13 kg, com válvula e mecanismo de segurança	CONSIGAZ	02	Unid.	R$ 291,98	R$ 583,96
VALOR TOTAL HOMOLOGADO — AMANDA STELLA GAS:						**R$ 2.501,68**

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2026: R$ 30.817,38
(Trinta mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos)

As despesas decorrentes das contratações correrão à conta das dotações orçamentárias próprias vigentes da Câmara Municipal de Francisco Beltrão. Ficam convocadas as empresas adjudicatárias para, no prazo estabelecido no Aviso de Contratação Direta, assinarem os respectivos instrumentos contratuais ou retirarem as Notas de Empenho equivalentes, observadas as condições constantes em suas propostas comerciais (validade de 60 dias) e na Lei nº 14.133/2021.
Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Francisco Beltrão - PR, na forma da lei.

Francisco Beltrão – PR, 18 de novembro de 2026.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR

Publicado por:
FELIPE MELLO
Código identificador: D7428K053GD

PORTARIA 067/2026

Converte em abono pecuniário 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade ao Servidor Osni Fernando Luchtemberg.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER 45 (quarenta e cinco) dias da licença prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, em abono pecuniário ao servidor OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2026.

CIDNEY BARBIERO FILHO
PRESIDENTE

Publicado por:
FELIPE MELLO
Código identificador: D4385A053GC

Documento assinado eletronicamente com certificado padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/ no link Diário Oficial.
Código identificador: **E9499A002JG**